



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 0101/2021

SÚMULA: “Nomeia a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas”.

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei Municipal nº. 0456/2018, de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeados os membros da **Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica** do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme art. 1º. da Lei Municipal nº. 0456/2018, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica**:

COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMACOLOGIA, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA		
MEMBROS	CARGO	CPF
DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	MÉDICO	067.874.059-36
ROSA TERESINHA GARIBALDI MAURO	FARMACÊUTICA	815.321.309-10
MARTA BAUER DE ALMEIDA VERÇOSA	ENFERMEIRA	047.866.249-18
JHONATTAN VIEIRA DO CARMO	ODONTÓLOGO	083.793.189-43
NAISLE COELHO SOARES PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	029.738.409-02

Art. 3º. – Fica nomeada a Presidente da **Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica**, do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme o art. 6º. da Lei Municipal nº. 0456/2018, de 17 de dezembro de 2018:

MEMBRO	CARGO	CPF
ROSA TERESINHA GARIBALDI MAURO	FARMACÊUTICA	815.321.309-10

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 015/2020, de 07 de fevereiro de 2020 e o Decreto nº. 067/2021, de 10 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL